

Confederação Brasileira de Paraquedismo

Entidade filiada a FAI



Ofício nº 10-2015

EXCLUSÃO DO QUADRO DE EXAMINADORES

Juiz de Fora, 15 de Fevereiro de 2015.

A Confederação Brasileira de Paraquedismo – CBPq, através de sua Diretoria, informa que o Atleta / Instrutor **Eduardo da Cunha Rios CBPq 19286 Categoria “D”** foi excluído permanentemente, nesta data, do quadro de Examinadores / Diretores de Curso desta Confederação sendo proibido de conduzir cursos de TBBF – IASL – IAFF e Convalidações / Nacionalizações da CBPq.

Conforme relatório recebido do Comitê de Instrução e Segurança (CEM) o Senhor Eduardo Rios alugou para um curso de formação de piloto tandem conduzido pelos Examinadores Marcos Lima Farias de Moura e Paulo Henrique Assis, um equipamento com irregularidades que colocaram em risco de morte seus utilizadores.

Após o acionamento do paraquedas reserva por um dos candidatos, o CEM constatou as seguintes irregularidades;

1 - Velame reserva com fabricação de Junho de 1988 vencido portanto desde Junho de 2008 (06 anos e 08 meses) sem teste de tensão conforme determina os artigos 60 e 62 do Código Esportivo da CBPq em vigor.

1 – DAA (Cypres) Com Fabricação de Dezembro de 1997 vencido portanto desde Dezembro de 2009 (05 anos e 02 meses) quando terminou a “vida útil” do dispositivo que é de 12 anos segundo seu fabricante.

3 – Declarar na caderneta de saltos do reserva equipamento / dispositivo diferente do real utilizado no equipamento.

Importante ressaltar que conforme comprovado por relatórios anexados a este processo, o Senhor Eduardo Rios afirmou aos Diretores de Curso que o referido equipamento estava em conformidade com as normas de segurança da CBPq, como Eduardo é também re certificador de sistemas os responsáveis pelo curso em questão confiaram plenamente em sua palavra .

Esta Confederação repudia tal atitude e reafirma que não pode manter em seu quadro de examinadores pessoas que não cumprem os requisitos mínimos de segurança e colocam desta forma, a vida de pessoas em risco eminente.

Em anexo a este ofício seguem documentos, relatórios e fotos que comprovam todas as irregularidades citadas, tais documentos se encontram também à disposição nos arquivos da CBPq.

Atenciosamente,

Luiz Claudio R. Santiago
Pres. CBPq

Confederação Brasileira de Pára-quedismo

Aeroporto Municipal de Boituva - Caixa Postal 161 – CEP 18550-000 – Boituva – São Paulo - Brasil

Tel. (32) 9988 - 6268 – presidente@cbpq.org.br
www.cbpq.org.br • CNPJ 81.078.099/0001-46